

MOÇÃO
Nº037/2002

**“Hipoteca irrestrito apoio a
Campanha da Fraternidade 2002 –
que tem como tema: “Fraternidade e
Povos Indígenas”.**

Senhores Vereadores,

Considerando que 59 (cinquenta e nove) famílias da etnia Guarani da Aldeia Ribeirão Silveira, aproximadamente 400 (quatrocentas) pessoas vivem numa empobrecida faixa de terra em nosso litoral, metade dentro da Serra do Mar, na divisa do município de São Sebastião como de Boracéia;

Considerando que esta comunidade espera com grande ansiedade a demarcação da área e regularização da terra indígena da Aldeia Silveira, que parte dela já foi homologada através do Decreto Federal nº94.568 de 8 de julho de 1987;

Considerando que este vereador teve a oportunidade de participar juntamente com o casal Falcão e Eva Coordenadora Diocesana da CF – Diocese de Caraguatatuba, de audiência com o Ilmo. Sr. Artur Nobre Mendes, Presidente da FUNAI em Brasília, quando na oportunidade, foi entregue um documento contendo cerca de 15.023 assinaturas, coletadas nas Dioceses de Caraguatatuba e São José dos Campos, reivindicando junto aquela autoridade a imediata demarcação da terra indígena - Ribeirão Silveira;

É que:

Apresento para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, a presente Moção, hipotecando irrestrito e incondicional apoio a Campanha da Fraternidade 2002, que tem como tema: “Fraternidade Povos Indígenas” em reconhecimento aos relevantes serviços que vem desenvolvendo em defesa das Aldeias Indígenas localizadas no Litoral Norte e principalmente pela demarcação da terra Indígena Ribeirão Silveira.

Requeiro, que do inteiro teor desta manifestação seja dado conhecimento ao Ilmo. Sr. Artur Nobre Mendes, Presidente da FUNAI em Brasília, as Câmaras Municipais do Litoral Norte, solicitando apoio à esta justa reivindicação e a Ilma. Srª Eva Falcão, Coordenadora da Campanha da Fraternidade “Povos Indígenas”.

Requeiro ainda, que a presente Moção seja apreciada em regime de

urgência especial nesta mesma sessão, de conformidade com o Artigo 154 do Regimento Interno, em razão das circunstâncias e da necessidade da sua aprovação.

Plenário da Câmara Municipal, **Sa1a Vereador ZINO MILITÃO DOS SANTOS**, 29 de novembro de 2002.

José Luiz Ribeiro
VEREADOR